



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



LEI N.º 947 DE 11 DE MARÇO DE 2002.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial."

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, a abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), abaixo discriminado, podendo ser suplementadas se necessário:

30	- DEPTO. ADM. RECURSOS HUMANOS	
31	- SERV. ADM. REG. FOLHA PAGTO.	
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	
09.271.0003.2.03	- Manut. do Depto. de Administração	R\$ 30.000,00

Artigo 2.º - O valor do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, em conformidade com o parágrafo primeiro, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64:

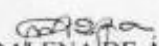
30	- DEPTO. ADM. RECURSOS HUMANOS	
31	- SERV. ADM. REG. FOLHA PAGTO.	
3.1.90.11	- Venc. Vant. Fixas-Pessoal Civil	
09.271.0003.2.03	- Manut. do Depto. de Administração	R\$ 30.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 11 de março de 2002.


JOSE ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital, afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA